



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**PLN 18/2019  
00119**

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN  
18/2019**

**EMENDA Nº**  
(Espaço reservado para etiqueta)

**Texto da Emenda**

• **Suprima-se no Anexo II (cancelamento) do PLN 18/2019 a seguinte ação:**  
Funcional Programática 12 363 2080 20RG 0021 Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão  
Valor : R\$ 3.140.639,00 ; MA 90; Fonte GND 4

• **Suprima-se no Anexo I (suplementação) a seguinte compensação:**  
Funcional Programática : 05 152 2058 123H 0001  
Construção de Submarino de Propulsão Nuclear – Nacional  
Valor : R\$ 3.140.639,00 ; MA 90; GND 4

**Justificativa**

A manutenção do recurso é imprescindível para que haja continuidade na preservação e melhoria do ensino superior no estado do Maranhão.

4139 – Senadora ELIZIANE GAMA - CIDADANIA/MA

Data: 16/08/2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura



SF/19681.20734-90